

DECRETO Nº 067/2020

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 04 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, exonerada a Sra. DULCEMAR SOARES DE LIMA, ocupante do cargo de Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Junho de 2020.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

da Presidura e site

Rua Randolfo Martins de Aguiar Qd. 09, Lt. 01, Área Institucional 03 – Residencial Portal do Sol – Santa Fé de Goiás – GO - CEP:76.265-000 - Fone: (62) 3385-1197